# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO Nº 209 / 2025**

Ao Exmo. Sr. Vereador
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex. ª satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Francisco de Assis de Souza Júnior, e a toda sua equipe, pelo notável reconhecimento conquistado em nível nacional.

O Município de Muriaé foi contemplado no ranking de entes premiados com o Selo "Qualidade da Informação Contábil e Fiscal – 2025", ao alcançar nota A (AICF) no Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF), divulgado pelo Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, do Tesouro Nacional.

Tal conquista reflete o empenho, a seriedade e a competência da equipe da Secretaria Municipal de Fazenda, que tem se dedicado a garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão pública, elevando o nome de Muriaé em âmbito nacional e assegurando à população a confiança nos dados contábeis e fiscais do município.

Destacamos ainda a implementação do Programa Fazenda Fácil ofertando diversos serviços online, como o IPTU online, ITBI online, Protocolo web, certidões de débitos da pessoa física, jurídica e do imóvel e o pagamento pelo Pix qrcode.

Assim, a Câmara Municipal de Muriaé, em nome do povo Muriaeense, registra nesta Casa Legislativa sua homenagem de Congratulações e Aplausos ao Secretário Francisco de Assis de Souza Júnior e toda a sua equipe, pelo brilhante resultado alcançado, que muito orgulha nossa cidade.

**Câmara Municipal de Muriaé**

**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de setembro de 2025.**

**Christian Tanus Bahia**
**Vereador PP**